



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"



Câmara Municipal de Jequié

PROJETO DE LEI Nº 28/2022

À Comissão de

Justiça

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em

18 / 04 / 2022

(Assinatura)
Presidente

DENOMINA DE PRAÇA MARIA ODILIA PEREIRA
SANTOS, A NOVA PRAÇA LOCALIZADA AO LADO
DA QUADRA POLIESPORTIVA, ENTRE AS RUAS
AROEIRA E BARAÚNA, NO BAIRRO AMARALINA,
NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

O Prefeito Municipal de Jequié faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Maria Odilia Pereira Santos, a nova praça localizada ao lado da quadra poliesportiva, entre as ruas Aroeira e Baraúna, no bairro Amaralina, no município de Jequié.

Art. 2º O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Marcio Oliveira Melo
MARCIO OLIVEIRA MELO
Marcinho Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: *18 / 04 / 2022*

Ad. PSL
Secretário Administrativo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

Essa propositura visa prestar uma justa homenagem a uma das primeiras moradoras do bairro Amaralina: Maria Odilia Pereira Santos. Ou, ‘Dona Odília’ como era conhecida pelos moradores desta localidade.

Nascida no dia 07 de setembro de 1925, na cidade de Jequié, Dona Odília chegou ao bairro Amaralina em janeiro de 1983, quando ainda poucas casas estavam construídas na localidade.

Por chegar ainda na construção do bairro, Dona Odília teve que conviver por muitos anos com a falta de acesso a muitos serviços públicos e a falta de saneamento básico, água e energia elétrica.

Mas, o que poderia se tornar motivo de insatisfação para abandonar o local, se tornou motivo para fazer de Dona Odília uma grande líder comunitária. Que, como Presidente da Associação de Moradores da localidade, lutou junto com os moradores por diversos benefícios que ajudaram a Amaralina a se tornar um lugar melhor para se viver.

Sua luta não para por aí! Além das questões voltadas para sua localidade, Dona Odília teve presença ativa em seminários, conferências e audiências, voltadas para discussão sobre a melhoria na saúde pública, a defesa dos direitos da criança e do adolescente, e outras questões sociais.

Cozinheira por profissão, Dona Odília foi mãe de 13 filhos: Cosmelina, Cosmeliana, Luzinete, Maria Cândida, Vanderlei, Antenor, Suely, Gerisnalva, Maria Edite, Maria de Lourdes, Domenicer, Maria Pereira (in memoriam) e Antônio (in memoriam). E, ainda, avó de 39 netos e netas.

Faleceu aos 92 anos, no dia 20 de junho de 2018. E deixou um grande legado de amor e dedicação, não somente pela família, mas por toda sua comunidade.

Para homenagear esta grande guerreira que dedicou sua vida a cuidar do bairro Amaralina, nada mais justo que dar o seu nome a primeira praça de convivência que será construída na



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

localidade, e trará a melhoria da qualidade de vida a todos os cidadãos. O que temos certeza, que também era um grande sonho de Dona Odília.

Por todo o exposto, esperamos ver a presente matéria apoiada e aprovada por nossos Pares.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Marcio Oliveira Melo

MARCIO OLIVEIRA MELO
Marcinho Vereador

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA ODÍLIA PEREIRA SANTOS

334 245 385-91

MATRÍCULA

006734 01 55 2018 4 00035 093 0015606 40

SEXO FEMININO	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRA, 92 ANOS
NACIONALIDADE JEQUIÉ-BA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 0648806561 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA	

OCUPAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL VENÂNCIO DA SILVA
MARIA FELIPA FERREIRA
RESIDÊNCIA: NA RUA K, AMARALINA, 40, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte de Junho de Dois Mil e Dezoito às 13h24min

01 145 100

20 26 2018

LÓCIA DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, JECUIÉ / BA
CAUSA DA Morte

INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA, HIPOGlicemias e DISFAGIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (Município de Jequié, se conhecido)

NO CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO EM JEQUIÉ

ÓBITO ARANTE

ROZANA SANTOS DE JESUS CARIES, RG 15 260 626
SSPIBA, CPF 065 386 875-80, CASADOURA DO LAR, residência
NA RUA G, LOT. ÁGUA BRANCA, 420, JEQUIEZINHO,
JEQUIÉ/BA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DRA. NILTON FREIRE DE ASSIS NETO (CRM 31772)

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCE

Data do registro: 21 de Junho de 2018. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade: 13.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE REGISTRO
RG	0648806561		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 2º OFÍCIO

OFICIAL(A): ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN

MUNICÍPIO: JEQUIÉ-BA

ENDEREÇO: PRACA GOVERNADOR JUACY MAGALHÃES N° 11
JEQUIÉ-MT, CEP: 45260-000

TELEFONE: (12) 3226-3094

E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Douta
JEQUIÉ-BA, 21 de junho de 2018.

Assinatura do Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS - JEQUIÉ/BA

Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN
OFICIAL REGISTRADORA

Bel. VINÍCIUS MELO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

LUIZ PAULO LEAL JÚNIOR

YANESSA MELO DOS SANTOS

THIANA GOMES CARNEIRO

CAREN SILVEIRAS BRANCA

YICE KARINE AMARAL CARELLO

ESCREVENTE



BRP RA 003733294 BRP



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de Justica
Despacho
Ao Vereador Givan para relatar.
Sala das Comissões em 25 de 09 de 2022.

Almeida